



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 209

Recife, 17 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
DM	6
CGCG/UAEADTec	7

REITORIA

EDITAL Nº 55/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1 AO GRUPO 5 PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2023

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece condições para o preenchimento das vagas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ariano Vilar Suassuna destinadas à comunidade universitária da UFRPE, com base na cláusula sexta, alínea 'h' do Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado entre a UFRPE e o Município do Recife em 2010.

1. VAGAS

1.1 Serão preenchidas, dentro das regras deste Edital, 29 (vinte e nove) vagas de creche para o ano letivo de 2023, conforme quadro abaixo.

Grupo	Vagas	Período	Idade*
1	10	Integral	1 ano até 31/03/2023
3	10	Integral	3 anos até 31/03/2023
4	03	Manhã (01 vaga) Tarde (02 vagas)	4 anos até 31/03/2023
5	06	Manhã (03 vagas) Tarde (03 vagas)	5 anos até 31/03/2023

*Para as matrículas os alunosterão que ter a idade do grupo até a data limite de 31 de março de 2023.

2. REQUISITOS

2.1 A oferta é exclusiva para o(a)s filho(a)s de servidores (docentes e técnicos administrativos) ativos e de estudantes regularmente matriculados na UFRPE.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada de forma virtual em formulário próprio, no período informado no cronograma, item 6.1, mediante o envio das cópias digitalizadas em formato PDF de:

a) comprovante de vínculo funcional (último contracheque) ou estudantil (comprovante de matrícula atualizado) do responsável;

b) certidão de nascimento da criança.

3.2 Não serão aceitas inscriçõessem os documentos listados no item 3.1 ou que não comprovem os requisitos exigidos no item 2.

3.3 Será aceita apenas uma inscrição para cada criança candidata.

3.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no site da UFRPE (www.ufrpe.br), conforme cronograma deste Edital (item 6.1).

4. SELEÇÃO E SORTEIO

4.1 Não haverá reserva de vagas por segmento da comunidade universitária.

4.2 Caso o número de inscritos para o grupo no qual está se pleiteando uma vaga seja inferior ou igual ao número de vagas, os inscritos estarão automaticamente selecionados.

4.3 Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas disponibilizadas, será realizado um sorteio por grupo informado no item 1.1, transmitido no Canal Oficial da UFRPE do Youtube, conforme cronograma deste Edital.

4.3.1 Será disponibilizada no site da UFRPE, a relação dos selecionados no sorteio conforme cronograma (item 6.1).

4.3.2 Serão sorteados 50% a mais do que o quantitativo de vagas para composição de cadastro reserva. O cadastro reserva será válido apenas para o período letivo de 2023.

4.3.3 O candidatos devem acompanhar o sorteio pelo Canal Oficial da UFRPE do Youtube.

5. MATRÍCULA

5.1 A efetivação da matrícula será de competência da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, por meio do CMEI Ariano Suassuna, conforme cronograma (item 6.1).

6. CRONOGRAMA

6.1 As atividades obedecerão ao cronograma a seguir.

Evento	Período	Espaço
Inscrições	16 de novembro a 05 de dezembro de 2022 (até às 23h59min)	Virtual: Preencher formulário: https://forms.gle/sdtVDwYPVpWZz2FA6
Divulgação das inscrições Homologadas	07 de dezembro de 2022	www.ufrpe.br
Período de Recurso	08 e 09 de dezembro de 2022 (até 23h59min)	Enviar e-mail para: cmei@ufrpe.br
Resultado do Recurso	12 de dezembro de 2022	www.ufrpe.br
Sorteio Público	13 de dezembro de 2022 Horário: 11h	Acompanhar pelo canal: Canal do Youtube da UFRPE
Divulgação dos selecionados no sorteio	13 de dezembro de 2022	www.ufrpe.br
Matrículas	A definir pela PCR.	Presencial: CMEI Ariano Vilar Suassuna.
Início das atividades	A definir pela PCR.	CMEI Ariano Vilar Suassuna.

6.2 Eventuais alterações de cronograma serão divulgadas por meio de errata pelo site da UFRPE.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cadastro de reserva será acionado, obedecida a ordem do sorteio, nos casos de abertura de novas vagas ou vacância das vagas ocupadas pela comunidade universitária da UFRPE.

7.2 Todas as dúvidas devem ser registradas estritamente por meio do e-mail: cmei@ufrpe.br.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI Creche Escola Ariano Vilar Suassuna.

Recife, 16 de novembro de 2022.

Marcelo Carneiro Leão Reitor

Organização:
Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI-Creche Escola Ariano Vilar Suassuna
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos – Recife/PE
E-mail: cmei@ufrpe.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 209, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

Página | 5

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.392/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025274/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 815/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 133, de 22/07/2022, e prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.104/2022, de 15/09/2022, composta pelos servidores ADRIANA FREITAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1594427, ELISÂNGELA DE FREITAS MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3145244, e LUÃ ROLMAR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2402263, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.393/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031113/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e na Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Terezinha Rangel Camara	UFRPE
Titulares	Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	UFAPE
	Ana Cristina Brasileiro Vidal	UFPE
	Mauro Guida Santos	UFPE
Suplentes	Lilia Willadino	UFRPE
	Renato José Reis Molica	UFAPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE
Secretário(a)	Kênia Muniz Azevedo Freire	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.394/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012299/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.029/2021, de 24/11/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 212, de 24/11/2021, que designou os membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos da UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2935/2022-GR-UFRPE, de 16/11/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
Lana Cláudia Barros Bezerra	383405

Leia-se:

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
Nicodemos Felipe de Souza	383630

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.395/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017730/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04/11/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EUDES RAFAEL DE ALENCAR
Nº SIAPE	0383151
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	DLOGS

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.396/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015781/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 209, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

Página | 6

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.397/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031079/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) CÉSAR AUGUSTE BADJI, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e na Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Wallace Rodrigues Telino Júnior	UFAPE
Titulares	Rosimar dos Santos Musser	UFRPE
	José Vargas de Oliveira	UFRPE
	Marcos Antonio Lima Bragança	UFT
Suplentes	Gustavo Pereira Duda	UFAPE
	José Crisólogo Sales Silva	UNEAL
Membro indicado pela CPPD	Erick Farias Couto	UFRPE
Secretário(a)	Isabele Cristine Barros de Moraes Alencar	UFAPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.400/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031195/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SECG.PROGEPE, o(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3294619, no período de 01 a 15/11/2022, conforme Ofício nº 85/2022-PROGEPE, de 16/11/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.401/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031219/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e na Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida	CODAI/UFRPE
Titulares	Verônica Gitirana Gomes Ferreira	UFPE
	Marilena Bittar	UFMS
	Sérgio Paulino Abranches	UFPE
Suplentes	Elisa Alves Vilar	CODAI/UFRPE
	Lialda Bezerra Cavalcanti	IFPE
Membro indicado pela CPPD	Benedito Luiz Correia	CODAI/UFRPE
Secretário(a)	Ana Cláudia Cabral da Silva	CODAI/UFRPE

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.205/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029711/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/11/2022.

NOME	WILSON CAIO CONSTANTINO DE HOLANDA
MATRÍCULA	1916542
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DEINFO
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DM

PORTARIA DM/UFRPE Nº 023/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 209, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

Página | 7

DESIGNAR os servidores técnico-administrativos Alessandra Meira da Silva, SIAPE nº 1667897 (Titular) e Alcidezio Ferreira dos Santos, SIAPE nº 382938 (Suplente), para secretariar o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na área de Matemática, aberto pelo Edital 47/2022, de 14/09/2022, publicado no D.O.U. Nº 173, Seção 3, de 15/09/2022, retificado pelo Edital nº 48/2022, de 20/09/2022, publicado no D.O.U. Nº 180, Seção 3, de 21/09/2022.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 024/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a Comissão para Fins de Avaliação de Compatibilidade de Perfil dos candidatos inscritos para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na Matéria Matemática, aberto pelo Edital 47/2022, de 14/09/2022, publicado no D.O.U. Nº 173, Seção 3, de 15/09/2022, retificado pelo Edital nº 48/2022, de 20/09/2022, publicado no D.O.U. Nº 180, Seção 3, de 21/09/2022.

TITULARES	INSTITUIÇÃO
Lorena Brizza Soares Freitas (Presidente)	UFRPE
Daniel Tomaz de Araújo	UFRPE
José Carlos de Albuquerque Melo Júnior	UFPE
SUPLENTES	INSTITUIÇÃO
Thamires Santos Cruz	UFRPE
Diego Ferraz de Souza	UFRN

JOSE DEIBSOM DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: 1837813

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG no 025/2022, de 17 de novembro de 2022.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 1.309, de 1º de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 200 de 1º de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo art. 1º, §3º, alínea “b” da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013 – GR e tendo em vista a Decisão CCD/BAP nº 053/2022, constante no processo nº 23082.030693/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e os alunos regularmente matriculados nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD desta Universidade:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Presidente
Alessandra Carla Ceolin	2001647	Membro Titular Docente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular Docente
Felipe Luiz Lima de Paulo	1803648	Membro Titular Docente
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular Docente
Renato Leandro Barbosa Pimentel	-	Membro Titular Docente

Art. 2º Esta Portaria é substitutiva à de nº 022/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGCG no 026/2022, de 17 de novembro de 2022.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 1.309, de 1º de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 200 de 1º de

novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea “a” da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, o art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, e tendo em vista a Decisão CCD/BAP nº 054/2022, constante no processo nº 23082.017422/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, Felipe Luiz Lima de Paulo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1803648, e Jorge Correia da Silva Neto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1540982, para o cargo de Membro Titular Docente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD desta Universidade, ficando a composição conforme abaixo:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
RAFAELA RODRIGUES LINS	2822788	(MESTRE) 40h/DE	Presidente
ALESSANDRA CARLA CEOLIN	2001647	(DOCTORA) 40h/DE	Membro Titular
CARLA RENATA SILVA LEITÃO	1315381	(DOCTORA) 40h/DE	Membro Titular
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO	1807212	(DOCTORA) 40h/DE	Membro Titular
JORGE DA SILVA CORREIA NETO	1540982	(DOCTOR) 40h/DE	Membro Titular
FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	1803648	(DOCTOR) 40h/DE	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria é complementar às de nº 11/2021, 006/2022 e 023/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGCG no 027/2022, de 17 de novembro de 2022.

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 1.309, de 1º de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 200 de 1º de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 GR, de 06 de novembro de 2013 e, tendo em vista a publicação da Portaria GR nº 1.353/2022, constante no processo nº 23082.012387/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lilian Débora de Oliveira Barros, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 16170311, para o cargo de Vice-Presidente do Colegiado de Coordenação Didática - CCD do curso de Licenciatura em História EAD, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Presidente
Lílian Débora de Oliveira Barros	16170311	Vice-Presidente
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Membro Titular Docente
Ayalla Oliveira Silva	1096280	Membro Titular Docente
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular Docente
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular Docente
Lara Maria de Holanda Soares	-	Membro Titular Discente
Andreza Jucelly Severina da Silva	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria é complementar às de nº 12/2022, 15/2022 e 024/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO